SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 21 de Outubro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VII | Nº 1381

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
ATO DO PRESIDENTE N. 05 / 2 016

"Dispõe sobre publicação de Parecer Prévio – Contas do Executivo Municipal - Exercício 2 014."

O Vereador José Sandro Rodrigues do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 238 do Regimento Interno desta Casa de Leis, determina a publicação do Parecer Prévio relativo ao Processo TC–205/026/14, sobre as Contas Municipais do Exercício de 2014, em jornal da região, para os efeitos legais.

Câmara Municipal, 19 de outubro de 2016.

JOSÉ SANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

IRENO APARECIDO SANTOS
Diretor Geral

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:20A76C48

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS - TC-000205 / 026 / 14

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

TRIBUNAL DE CONTA S DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO DIMAS EDUARDO RAMALHO

PARECER

TC-000205 / 026 / 14
Município: Barra do Turvo.
Assunto: Contas anuais do exercício de 2.014.
Prefeito: Sr. Henrique da Mota Barbosa.
Advogado: Sr. Emerson Alves Sene (OAB/SP nº 168.545).
Acompanham: TC-000205/126/14 e Expedientes: TC-000377/012/14, TC-000378/012/14, TC-000380/012/14, TC-000382/012/14, TC-000418/012/14, TC-000419/012/14, TC-033162/026/14, TC-033164/026/14 e TC-004027/026/15.
Procurador de Contas: Dr. Rafael Antonio Baldo.

EMENTA: Município: Barra do Turvo. Contas anuais do exercício de 2.014. Ensino: 24,82%. FUNDEB: 100%. Magistério: 59,4%. Pessoal: 43,79%. Saúde: 28,23%. Encargos Sociais: não recolhimento. Déficit Orçamentário: 15,94%. Jurisprudência deste Tribunal. Parecer desfavorável à aprovação das contas da Prefeitura. Votação unânime.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-000205/026/14.
Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 21 de junho de 2016, pelo Voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Relator, e Sidney Estanislau Beraldo, Presidente, e do Auditor Substituto de Conselheiro Valdenir Antonio Polizeli, decidiu emitir Parecer desfavorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, exercício de 2014.
À margem do Parecer, determinou seja oficiado à origem, com as recomendações propostas pela ATJ e pelo MPC.
Determinou, também, que a próxima fiscalização verifique o cumprimento das recomendações, além das informações da defesa, trazendo ao relatório o apurado.
Determinou, ainda, o encaminhamento ao Ministério Público da Comarca de cópia do Parecer e das peças dos autos relacionados.
Determinou, por fim, o arquivamento dos Expedientes que subsidiaram os trabalhos de inspeção relacionados no item D.4.
Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Publique-se.

São Paulo, 12 de julho de 2.016.

(assinado no original)

ANTONIO ROQUE CITADINI
Presidente em Exercício e
Relator

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:AA6271E0

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01 / 2016.

COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO E PROCESSANTE

O Presidente da Comissão de Investigação e Processante, Vereador José de Amorim Oliveira, após três tentativas de notificar o Prefeito Municipal Antônio Carlos de Lima, em seu local de trabalho e em sua

residência, vem nos termos do Artigo 5º, inciso III, do Decreto Lei n. 201/67, **NOTIFICAR** o Sr. **ANTÔNIO CARLOS DE LIMA**, brasileiro, casado, Vice-Prefeito e atualmente exercendo a função de Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG n. 25.111.676-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 147.892.108-04, residente e domiciliado à Rua Rio Turvo, s/n., Bairro Centro, neste Município de Barra do Turvo – SP, CEP: 119555-000, para que seja notificado do inteiro teor do Processo n. 041/2016, de 07 de outubro de 2016 e denúncias feitas pelo Partido Comunista do Brasil (PC do B) – Comissão Provisória Municipal de Barra do Turvo, que apresentou os documentos elencados e anexados na denúncia, abrindo-se prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação da presente notificação no Diário Oficial dos Municípios (disponível no site http://www.cmbarradoturvo.sp.gov.br), para apresentar **DEFESA PRÉVIA** por escrito, indique as provas que pretender produzir e arrole testemunhas, até o máximo de 10 (dez) dias, sendo-lhe facultado o direito de ser representado por Procurador, desde que seja juntado instrumento de procuração.

Barra do Turvo, 20 de outubro de 2016.

(assinado no original)

JOSÉ AMORIM DE OLIVEIRA
Presidente da CIP

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:480262EE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02 / 2016.

COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO E PROCESSANTE

O Presidente da Comissão de Investigação e Processante, Vereador Luiz Fernando de Moura, após três tentativas de notificar o Prefeito Municipal Antônio Carlos de Lima, em seu local de trabalho e em sua residência, vem nos termos do Artigo 5º, inciso III, do Decreto Lei 201/67, **NOTIFICAR** o Sr. **ANTÔNIO CARLOS DE LIMA**, brasileiro, casado, Vice-Prefeito e atualmente exercendo a função de Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG n. 25.111.676-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 147.892.108-04, residente e domiciliado à Rua Rio Turvo, s/n., Bairro Centro, neste Município de Barra do Turvo – SP, CEP: 119555-000, para que seja notificado do inteiro teor do Processo n. 042/2016, de 11 de outubro de 2016 e denúncias feitas pelo Sr. Áureo Santos de Sena, que apresentou os documentos elencados e anexados na denúncia, abrindo-se prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação da presente notificação no Diário Oficial dos Municípios (disponível no site http://www.cmbarradoturvo.sp.gov.br), para apresentar **DEFESA PRÉVIA** por escrito, indique as provas que pretender produzir e arrole testemunhas, até o máximo de 10 (dez) dias, sendo-lhe facultado o direito de ser representado por Procurador, desde que seja juntado instrumento de procuração.

Barra do Turvo, 20 de outubro de 2016.

(assinado no original)

LUIZ FERNANDO DE MOURA
Presidente da CIP

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:4BB2B08B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 575/2016

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA FUNCIONÁRIA SILVIA CARLENE DE ABREU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica exonerada a pedido conforme protocolo de nº 2628/2016 de 20/10/2016, do Cargo de Secretária Municipal de Saúde, Silvia Carlene de Abreu**,** portadora da Cédula de Identidade RG n° 12.583.829-3SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 032.421.848-66, nomeada por força da Portaria nº 282, de 29 de Abril de 2016.
Art. 2°. Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.
Art. 3°. A Exonerada deixará o cargo mediante a assinatura na presente Portaria, fazendo entrega de todos os documentos que estão sobre sua responsabilidade.
Art. 4°. A Exonerada fará entrega ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade a sua declaração de bens atualizada.
Art. 5°. Considerando tratar-se de agente político percebe subsídio em parcela única, não fazendo jus a verbas rescisórias trabalhistas, tais como remuneração de férias, décimo terceiro, FGTS e multa.
Art. 6°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria n° 282, de 29 de Abril de 2016,

Município de Barra do Turvo/SP, 20 de outubro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:4E7450F4

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/16 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/16

Contratantes: Município de Bocaina e Telefônica Data S.A.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de plataforma de busca, monitoria, categorização automática de posts, classificação e análises qualitativas de informações coletadas junto às redes sociais e mídias online (**Lote 1**) e fornecimento de equipamentos de informática (Desktop e Notebook), na modalidade locação, mediante pagamento de valor mensal (**Lote 2**). Valor global anual estimado: R$53.097,84. Vigência: 12 meses, com início em 27 de julho de 2016 e término em 27 de julho de 2017. Assinatura: 27de julho de 2016.

Bocaina, 20 de outubro de 2.016.

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:B19D971A

SECRETARIA
DECRETO Nº 063/16

Dispõe sobre a proibição de obras de reparo e pintura de túmulos nos dias que especifica.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a proximidade do Dia de Finados, resolve decretar:

Art. 1º - Fica vedada a execução de quaisquer obras e serviços de reparo e pintura de túmulos após o dia 28 de outubro de 2016, ou seja, dias que antecedem o Dia de Finados e no próprio.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 20 de outubro de 2.016.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:C6310D14

SECRETARIA
DECRETO Nº 064/16

Designa Gestores do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bocaina/SP.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2638, de 08 de julho de 2.015, resolve:

Art. 1º - Ficam designados, para exercer a função de GESTORES do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bocaina/SP, os seguintes servidores municipais:

I - Kathia Guelfi Ferraresi – RG nº 27.823.516-5 – como representante da Diretoria de Desenvolvimento Social;

II - Edvaldo Francisco Urbinate – RG nº 33.080.371-2 – como representante da Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se o Decreto nº 054/16, de 12 de setembro de 2016.

Bocaina, em 20 de outubro de 2016.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:C4BCC0FB

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 055, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 10645/2016 - PMI.....

Resolve *conceder* à servidora MIRIAN APARECIDA PEVERARI, matrícula nº 3214, com cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na especialidade de educação física, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, AUXÍLIO-DOENÇA por 180 (cento e oitenta) dias, no período de **19/08/2016** a **14/02/2017**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CHADIA ABOU ABED CHIMELLO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis

JULIANE BONAMIGO
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Juliane Bonamigo
Código Identificador:9AE01139

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 053, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 10163/2016 - PMI.....

Resolve *conceder* à servidora SUELI ANKLAM, matrícula nº 4917, com cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na especialidade de música, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, AUXÍLIO-DOENÇA por 79 (setenta e nove) dias, no período de **16/08/2016** a **02/11/2016**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CHADIA ABOU ABED CHIMELLO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis

JULIANE BONAMIGO
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Juliane Bonamigo
Código Identificador:7F906A40

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 054, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 10644/2016 - PMI.....

Resolve *conceder* à servidora MATILDES GOMES PEREIRA, matrícula nº 3515, com cargo efetivo de EDUCADORA INFANTIL, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, AUXÍLIO-DOENÇA por 96 (noventa e seis) dias, no período de **25/08/2016** a **28/11/2016**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CHADIA ABOU ABED CHIMELLO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis

JULIANE BONAMIGO
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Juliane Bonamigo
Código Identificador:1ACFB518

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 056, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 10647/2016 - PMI.....

Resolve *conceder* à servidora CRISTIANE PAULA SANCHES, matrícula nº 1762, com cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na especialidade de educação fundamental, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, AUXÍLIO-DOENÇA por 77 (setenta e sete) dias, no período de **13/08/2016** a **28/10/2016**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CHADIA ABOU ABED CHIMELLO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis

JULIANE BONAMIGO
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Juliane Bonamigo
Código Identificador:93D83954

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 057, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 10747/2016 - PMI.....
Resolve *conceder* à servidora LUCILENE CORREIA DOS SANTOS, matrícula nº 3165, com cargo efetivo de AGENTE DE INFRAESTRUTURA, na especialidade de Ajudante Geral, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, AUXÍLIO-DOENÇA por 46 (quarenta e seis) dias, no período de **09/09/2016** a **25/10/2016**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CHADIA ABOU ABED CHIMELLO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis

JULIANE BONAMIGO
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Juliane Bonamigo
Código Identificador:A0910DB8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 058, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 10777/2016 - PMI.....
Resolve *conceder* à servidora MARLENE PEREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº 2972, com cargo efetivo de AGENTE DE INFRAESTRUTURA, na especialidade de Ajudante Geral, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, AUXÍLIO-DOENÇA por 89 (oitenta e nove) dias, no período de **01/09/2016** a **28/11/2016**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CHADIA ABOU ABED CHIMELLO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis

JULIANE BONAMIGO
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Juliane Bonamigo
Código Identificador:1EB63544

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 059, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 10986/2016 - PMI.....
Resolve *conceder* à servidora RENATA APARECIDA DE PAULA, matrícula nº 4642, com cargo efetivo de AGENTE DE INFRAESTRUTURA, na especialidade de Ajudante Geral, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, AUXÍLIO-DOENÇA por 27 (vinte e sete) dias, no período de **23/09/2016** a **19/10/2016**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CHADIA ABOU ABED CHIMELLO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis

JULIANE BONAMIGO
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Juliane Bonamigo
Código Identificador:B555759F

